



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 509 /2019

VERSÃO: Requer ao Poder Executivo encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal com a supressão do art. 58 da Lei Complementar nº 54/2007.

AUTORIA: Vereador João Archanjo

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

08 / 07 / 2019 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe à Câmara Municipal de Paracatu, Projeto de Lei que contenha a supressão do parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 54/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Junho de 2019.

VEREADOR  JOÃO ARCHANJO

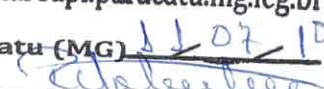
CAMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<u>1461</u>
RECEBIDO EM	<u>28-06-19</u>
HORÁRIO	<u>09:29</u>
 RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL